



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000004769/A
Código de Verificação
OOTHGAEDP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão
30/01/2023 14:42

Competência
01/2023

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SUPERGRAFF INDUTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ
22.131.657/0001-20

Endereço
AVENIDA PINHEIRO MACHADO

Número:
2633

Complemento

Bairro
SAO CRISTOVAO

Cidade
PORTO VELHO

UF
RO

CEP
76804-011

Inscrição Municipal
14243353

Email

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social
Dirlaine Jaqueline Cassol

CNPJ/CPF
35124032200

Endereço
Câmara dos Deputados

Número:
SN

Complemento
Anexo IV Gabinete 242

Bairro
PRAÇA DOS TRÊS PODERES

Cidade
BRASILIA

UF
DF

CEP
70.160-9

Inscrição Municipal

Email
luanagasperrini@gmail.com

País
BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

013.004 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.677 IMPRESSÃO DE EXEMPLARES DA REVISTA INFORMATIVA DO MANDATO PARLAMENTAR DA DEPUTADA FEDERAL JAQUELINE CASSOL, PERÍODO 2019 A 2022 - 1,67 CADA SENDO TOTAL DE 19.500,00

FORMA DE PAGAMENTO AVISTA
*** NOTA PAGA

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 2290-X
C/C 70.505-5
SUPERGRAFF

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 19.500,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	19.500,00	4,53	883,35	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.